

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2011

Procede nova lotação dos cargos em comissão do gabinete do Titular afastado.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, *b*, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova lotação dos cargos em comissão do gabinete cujo titular se encontra temporariamente afastado,

RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art. 1º Fica a Presidência autorizada a dispor, provisoriamente, dos cargos de provimento em comissão lotados no Gabinete do Conselheiro Teodorico Menezes, ora afastado, podendo para tanto fazer os remanejamentos, transferências, exonerações ou nomeações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e o Auditor Convocado Itacir Todero.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Vice-Presidente, no exercício da Presidência